



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL N.º 002/2024- CAMPMZG/UNIFAP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 -  
BOLSA MONITORIA - CAMPUS MAZAGÃO/UNIFAP**

A Coordenação do Campus Mazagão, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, para participar do Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação no Campus Mazagão objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 07 (SETE) bolsas de monitoria, distribuídas entre as disciplinas do curso de graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Ciências Agrárias e Biologia, conforme o quadro abaixo:

Nº	CURSO	GRAU	Nº DE BOLSAS
1	EDUCAÇÃO DO CAMPO	LICENCIATURA	07

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 Casos as vagas destinadas a determinadas disciplinas não sejam preenchidas estas vagas serão remanejadas para outros componentes curriculares previsto deste edital.

**3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA COTA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A cota concedida terá duração até o final semestre de **2024.2**.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Departamento/Campus Mazagão, observadas as exigências deste edital:

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

<b>DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO</b>	
<b>CURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTA – FLÁVIO DA SILVA COSTA	Ter cursado Fertilidade do Solo e Nutrição de Planta, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0
CRIAÇÃO ANIMAL I – DEMÓSTHENES ARABUTAN	Ter cursado Criação animal I, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0
TOPOGRAFIA E EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO TÉCNICO - KALYNE BRITO	Ter cursado Topografia e Expressão Gráfica e Desenho Técnico, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 7,0
POLÍTICA E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL – MARLO DOS REIS	Ter cursado Política e Legislação Educacional, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 6,0
ESTATÍSTICA - DANIEL SOUSA	Ter sido cursado as disciplinas de estatística e Fundamentos de Matemática, sendo aprovado em ambas com média igual ou acima de 7,0.
AGROECOLOGIA- GALDINO XAVIER	Ter cursado a Disciplina Agroecologia, tendo sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 6,0.
ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MELLISSA SOBRINHO	Ter cursado a disciplina Ecologia e meio ambiente, tendo sido aprovada(o) com nota igual ou superior a 5,0.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

4.1.4 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, CAPES, exceto benefícios da assistência estudantil;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.1.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

## **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição e entrega de documentos serão realizadas, exclusivamente, via internet pelo email ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Inscrição Bolsa Monitoria + o nome da disciplina que deseja concorrer].

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **14h00 do dia 01/10/2024** até às **23h59min do dia 08/11/2024**.

5.3 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

5.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.4.2 Histórico acadêmico atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa;

5.4.3 Declaração de Vínculo ou Atestado de matrícula atualizado;

5.4.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.4.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.

5.5 Os candidatos deverão enviar todos os documentos exigidos para inscrição obrigatoriamente legíveis em um único arquivo no formato PDF, e deverá nomeá-lo da seguinte forma: [Nome completo do(a) candidato(a)].

5.6 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.7 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

5.8 Caberá recurso das inscrições deferidas (Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/campus, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Inscrição + nº de matrícula].



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

5.9 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do histórico acadêmico do candidato (eliminatória e classificatória);

6.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação do Campus Mazagão;

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAHE$$

## **7. DA PROVA DIDÁTICA**

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo **mínimo de 15 e máximo 25 minutos**, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização.

7.3 O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.4 A prova será realizada de forma presencial, no auditório do Campus Mazagão ou de forma remota, pela plataforma de videoconferência Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Examinadora.

7.5 O candidato deverá encaminhar para o professor/presidente com pelo menos 24h de antecedência da prova didática o plano de aula. (conforme Anexo III deste Edital). O plano de aula deverá ser encaminhado por e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Plano de aula + o nome da disciplina].

7.6 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

7.7 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

7.8 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.9 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.10 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

7.11 Local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

## **8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO**

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NAHE} = \frac{\text{IRA} + 2. (\text{MANF})}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

## 10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção de bolsa monitoria seguirá o seguinte cronograma:

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições e Entrega da documentação	01/11 a 08/11/2024
2	Lista de Inscritos (18h)	08/11/2024
3	Período de recurso da homologação	11/11 a 12/11/2024
4	Resultado do recurso da homologação (9h)	13/11/2024
5	Sorteio do tema e ordem de apresentação para prova didática ( <a href="https://meet.google.com/uui-uhjn-rge">https://meet.google.com/uui-uhjn-rge</a> ) (14h)	14/11/2024
6	Divulgação do local de realização de prova didática (17h)	14/11/2024
7	Aplicação da Prova didática	18/11 e 19/11/2024
8	Análise do histórico acadêmico	21/11/2024
9	Resultado preliminar do processo seletivo	22/11/2024
10	Período de recurso do resultado preliminar	25/11 a 26/11/2024
11	Resultado do recurso	27/11/2024
12	Homologação do Resultado Final do processo seletivo	28/11/2024
13	Assinatura do Termo de compromisso	29/11 e 02/12/2024

10.2 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

10.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 01 (um) e no máximo 03 (três) docentes de cada disciplina ofertada ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP. Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Acadêmico, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá a Coordenação do Campus Mazagão a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

## **12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso disponibilizado pela Coordenação do Campus Mazagão no período de **29 de novembro a 02 de dezembro de 2024**.

12.2 Após a assinatura, o termo de compromisso deve ser digitalizado em formato PDF e encaminhado para o e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)).

12.3 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

## **13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

- a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

14.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

**15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador. Os monitores desligados serão substituídos por candidatos do cadastro reserva.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar (segundo o modelo do Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento/Campus Mazagão, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Resultado Preliminar + nº de matrícula].

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Campus Mazagão. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mazagão-AP, 01 de novembro de 2024.**

Prof. Me. Demosthenes Arabutan Travasso da Silva – SIAPE 1804100

Coordenador do Campus Mazagão

Portaria: 1110/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO(A): .....

NÚMERO DE MATRÍCULA: .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... CPF: .....

RG: ..... DATA DE EXPEDIÇÃO:...../...../..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: .....

ENDEREÇO: ..... Nº:.....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: .....

E-MAIL: .....

BANCO: ..... AGÊNCIA: .....

CONTA: ..... OPERAÇÃO: .....

CURSO<sup>1</sup>:.....

TURNO: ..... SEMESTRE: .....

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA:.....

TURNO: ..... SEMESTRE: .....

CURSO<sup>1</sup>: .....

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S): .....

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: .....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>2</sup>: .....

<sup>1</sup> especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

<sup>2</sup> discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: FLAVIO COSTA

DISCIPLINA: FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTA

**TEMA:**

1. AMOSTRAGEM DO SOLO E INTERPRETAÇÃO DA ANÁLISE DE FERTILIDADE

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL, E. C.; CRAVO, M. da S. **Interpretação dos resultados da análise do solo**. In: BRASIL, E. C.; CRAVO, M. da S.; VIEGAS, I. de J. M. (Ed.). **Recomendações de calagem e adubação para o estado do Pará**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Embrapa, 2020. Disponível em: <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1127238/1/LV-RecomendacaoSolo-2020-63-66.pdf>>

VILLAR, M. L. P. **Manual de interpretação de análise de plantas e solos e recomendação de adubação**. Cuiabá: EMPAER-MT, 2007. Disponível em: <https://www.empaer.mt.gov.br/documents/8024815/9382198/Manual+de+Interpretação+de+Análise+de+Plantas+e+Solos+e+Recomendação+de+Adubação.pdf/09cae279-bdf6-5b4a-4b05-67fe9b4522f1?t=1542206699872>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: DEMÓSTHENES ARABUTAN

DISCIPLINA: CRIAÇÃO DE ANIMAL I

**TEMAS:**

- 1- AVICULTURA ALTERNATIVA
- 2- SUINOCULTURA
- 3- PISCICULTURA
- 4- CARCINICULTURA

**BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:**

ALBINO, L.F.T. et al. **Criação de frango e galinha caipira:** Sistema alternativo de criação de aves. Viçosa: Aprenda Facil, 2014.

BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L. C. **Espécies Nativas Para A Piscicultura No Brasil.** 2. ed. Editora: UFSM, 2010.

BARBIERI Jr., R. C.; OSTRENSKY NETO, A. **Camarões Marinhos:** engorda. Viçosa: Aprenda Facil, 2002. (vol. 2)

BARBIERI Jr., R. C.; OSTRENSKY NETO, A. **Camarões Marinhos:** Reprodução, Maturação e larvicultura. Viçosa: Aprenda Facil, 2001. (vol. 1)

CASTAGNOLLI, N. **Piscicultura de água doce.** Jaboticabal: FUNEP, 1992.

FERREIRA, R. A. **Suinocultura:** Manual prático de criação. Viçosa, MG: Aprenda Facil, 2012.

LIMA, A. F. et. al. **Manual de piscicultura familiar em viveiros escavados.** Brasília, DF: Embrapa, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: KALYNE BRITO

DISCIPLINA: TOPOGRAFIA E EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO TÉCNICO

**TEMAS:**

- 1- INTRODUÇÃO A PLANIMETRIA: ORIENTAÇÕES (RUMO E AZIMUTE) E ALINHAMENTOS (ÂNGULO HORÁRIO E DE DEFLEXÃO);
- 2 - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO: MÉTODOS DE NIVELAMENTO, COM ÊNFASE EM NIVELAMENTO GEOMÉTRICO.
- 3 - DESENHO PROJETIVO: VISTAS ORTOGRÁFICAS E PERSPECTIVAS ISOMÉTRICA E CAVALEIRA.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

MCCORMAC, J.; SARASUA, W.; DAVIS, W. **Topografia**. 6. LTC. 2017.

BUENO, C. P.; PAPAZOGLU, R. S. **Desenho Técnico para Engenharias**. Curitiba: Juruá, 2010. 198p.

MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico: Básico**. 2 ed. Rio de Janeiro. Ed. Ao Livro Técnico. 2008.

SPECK, H. J.; PEIXOTO, V. V. **Manual Básico de Desenho Técnico**. 9a ed. Florianópolis: UFSC, 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: MARLO DOS REIS

DISCIPLINA: POLÍTICA E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

**TEMAS:**

1. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL. **Educação do Campo**: marcos normativos. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: SECADI, 2012.

MOLINA, Mônica Castagna. **Legislação Educacional Do Campo**. In CALDART, Roseli Caldart et al. Dicionário da Educação do Campo. Páginas 451-459. Expressão Popular: São Paulo, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: DANIEL SOUSA

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA

**TEMAS:**

- a) MÉDIA, MEDIANA E MODA.
- B) VARIÂNCIA, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO E DESVIO PADRÃO.
- C) APLICAÇÕES DE GRÁFICOS DE FREQUÊNCIA NO EXCEL.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- AKANIME, C. T.; YAMAMOTO, R. K. **Estudo dirigido de estatística descritiva**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. Ebook. ISBN 9788536517780. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536517780/>. Acesso em: 29 jun. 2023.
- CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. 18. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. ISBN: 8502020560.
- VIEIRA, S. **Elementos de estatística**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. ISBN 9788522465866.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: GALDINO XAVIER

DISCIPLINA: AGROECOLOGIA

**TEMAS:**

1. RELAÇÃO ENTRE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA;
2. SOBERANIA ALIMENTAR, E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
3. EXTRATIVISMO VEGETAL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ALTIERI, M.A. **Agroecologia: as bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba: Agropecuária, 2002.

HOMMA, A. K. O. **História da Agricultura na Amazônia: Da Era Pré-colombiana ao Terceiro Milênio**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2003. 274 p.

MALUF, R. S. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2007. 174p.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: MELLISSA SOBRINHO

DISCIPLINA: ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**TEMAS:**

1. SUCESSÃO ECOLÓGICA

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. ISBN 9788536308845.

RICKLEFS, R.; RELYEA, R. **A economia da natureza**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. ISBN 9788527737074.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em ecologia**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. ISBN 9788536320649.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO III- PLANO DE AULA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO:</b>
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MAZAGÃO
Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA
Candidato (a):
Professor(a):
Disciplina:
Tema sorteado:
<b>2. OBJETIVOS</b>
Geral:
Específicos:
<b>3. METODOLOGIA DE ENSINO</b>
<b>4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>5. BIBLIOGRAFIA</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO IV – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

PROVA DIDÁTICA

Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **Edital N° 002/2024 – CAMPMZG/UNIFAP** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

---

NOME DO CANDIDATO

Mazagão -AP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

---

(Assinatura do Candidato)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**VI – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Fases/Provas (especificar): \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula\*: \_\_\_\_\_ CPF\* \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular\*: \_\_\_\_\_ E-mail\*: \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado\*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Mazagão – AP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

\* Itens cujo preenchimento é obrigatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES - MENSAL

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b>
1.1 Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MAZAGÃO
1.3 Componente curricular:
1.5 Professor(a) orientador(a):
<b>2. DADOS DO MONITOR (A)</b>
2.1 Nome completo:
2.2 Curso: Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia
2.3 Matrícula:
2.4 Atua como: Bolsista (   ) Voluntário (   )
2.5 Período de atuação do(a) monitor(a): de ____ / ____ / 2024 a ____ / ____ / 2024
<b>3. RELATÓRIO DO ESTUDANTE<sup>1</sup> (a ser preenchido pelo monitor)</b>
____ / ____ / ____ , _____ Data e assinatura do aluno(a) monitor(a)
<b>4. PARECER AVALIATIVO REFERENTE AO DESEMPENHO DO MONITOR (a ser preenchido pelo professor/orientador)</b>
____ / ____ / ____ , _____ Data e assinatura do professor(a)/orientador(a)

**OBSERVAÇÕES:**

1.<sup>1</sup> O relatório do estudante consiste em um breve relato das atividades desenvolvidas e executadas ao longo da monitoria, contendo uma autoavaliação de seu desempenho como monitor(a) e a avaliação da orientação recebida pelo(a) professor(a), bem como das condições encontradas para o desempenho da monitoria. Se for necessário o monitor e o professor podem complementar a avaliação com anexos.

2. Esse relatório deve ser entregue junto com a folha de frequência.